

INDICAÇÃO Nº 19.892/2012

Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia para que proceda, junto às autoridades competentes, à recuperação asfáltica da Rodovia Estadual BA-210, trecho compreendido entre o Município de Curaçá até o entroncamento da BR. 116, com extensão de 98km.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador da Bahia, para que proceda, junto às autoridades competentes, à recuperação, com conseqüente pavimentação asfáltica, da Rodovia Estadual da Rodovia Estadual BA-210, trecho compreendido entre o Município de Curaçá até o entroncamento da BR. 116, com extensão de 98km.

JUSTIFICATIVA

As políticas públicas desenvolvidas no Governo Wagner em todo território baiano tem surtido efeitos positivos na geração de emprego e renda. Sem dúvida, essa é a principal arma contra a proliferação da marginalidade e da criminalidade: a redução das desigualdades sociais de maneira digna, através do trabalho.

O Município de Curaçá, localizado na microrregião de Juazeiro conta com população aproximada de 32.165 habitantes IBGE/2010. A economia do município está baseada na agricultura familiar, criação de caprinos e ovinos cujos principais produtos são hortifrutigranjeiros.

Para o desenvolvimento regional, é fundamental que as Rodovias estaduais que perpassam pelos maiores distritos da região, Riacho Seco e Pedra Branca, estejam em boas condições de trafegabilidade.

Além do fator econômico, a manutenção deste trecho, através da recuperação asfáltica, favorecerá o transporte de passageiros, trabalhadores rurais e o transporte escolar, garantindo fluidez e segurança nas estradas, bem como a redução do número de acidentes.

Por meio deste pleito e, visando o atendimento da justa reivindicação popular, rogo aos nobres pares que apreciem favoravelmente a presente indicação, contribuindo ainda mais com a qualidade das estradas, a segurança no trânsito e o desenvolvimento da economia do nosso Estado.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2012

Deputado Bira Corôa